



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

www.riodaspedras.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2021B

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rio das Pedras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rio das Pedras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riodaspedras.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 44.826.840/0001-83
Ladeira José Leite de Negreiros, 10
Telefone: (19) 3493-9490
Site: www.riodaspedras.sp.gov.br
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)

Câmara Municipal de Rio das Pedras

CNPJ 03.219.351/0001-86
Rua Moraes Barros, 270
Telefone: (19) 3493.8300
Site: www.camarariodaspedras.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rio das Pedras

CNPJ 45.771.474/0001-75
Av. Adhemar de Barros, 496
Telefone: (19) 3493-3070
Site: www.saaerdp.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rio das Pedras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riodaspedras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio das pedras](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rio%20das%20pedras)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE RIO DAS PEDRAS

Conforme Lei Municipal nº 2.978, de 27 de julho de 2017

Quinta-feira, 25 de junho de 2026

Ano X | Edição nº 2021B

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



RIO DAS PEDRAS

A CIDADE DOÇURA

DECRETO Nº 2.992, DE 25 DE JUNHO DE 2026

(Dispõe sobre o horário de expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Rio das Pedras-SP, no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização de partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências)

MARCOS BUZETTO, Prefeito do Município de Rio das Pedras, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2026, e a participação da Seleção Brasileira de Futebol na segunda fase da competição;

CONSIDERANDO o interesse público em compatibilizar o funcionamento da Administração Municipal com a realização do referido evento esportivo;

DECRETA

Art. 1º. No dia 29 de junho de 2026, data em que ocorrerá a partida da Seleção Brasileira de Futebol pela segunda fase da Copa do Mundo FIFA 2026, o expediente dos órgãos da Administração Pública Direta e das entidades da Administração Indireta do Município de Rio das Pedras-SP, encerrar-se-á às 12h00m.

§ 1º Na hipótese de classificação da Seleção Brasileira para as fases subsequentes da competição, os horários de expediente correspondentes serão disciplinados por ato próprio.

§ 2º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, conforme determinação das respectivas Secretarias e órgãos responsáveis, sem prejuízo da continuidade e regularidade dos serviços prestados à população.

Art. 2º. Compete aos Secretários Municipais, dirigente de autarquia e demais responsáveis pelos órgãos da Administração Municipal, adotar as medidas necessárias ao cumprimento deste Decreto, assegurando a manutenção dos serviços essenciais.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio das Pedras, 25 de junho de 2026.

MARCOS
BUZETTO:1236910281
0

Assinado de forma digital por
MARCOS BUZETTO:12369102810
Dados: 2026.06.25 10:47:03
-03'00

MARCOS BUZETTO
Prefeito

Eurice Amaral Mello Junior
EURICE AMARAL MELLO JUNIOR

Secretário de Gestão Administrativa, Recursos Humanos e Trânsito – SEGAT

Publicado no Setor Administrativo da Prefeitura do Município de Rio das Pedras e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Rio das Pedras.

Silvio Jamil Quinaglia
SILVIO JAMIL QUINAGLIA
Assistente Administrativo